

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 220/2024.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR
Nº 220/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
QUILOMBO E A EMPRESA ELIANE FAGUNDES
CHAGAS, NOS TERMOS DA LEI 14.133/21**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 220/2024, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Silvano De Pariz, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **ELIANE FAGUNDES CHAGAS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 29.507.171/0001-93, inscrita no CNPJ nº 29.507.171/0001-93, estabelecida em Rua Santana Didoni Grando, nº59, Centro, Irati/SC., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **ELIANE FAGUNDES CHAGAS - 06964341994**, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato de locação, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **PROCESSO LICITATÓRIO N. 120/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2024**, homologado em **13/11/2024**, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela **Lei 14.133/2021**, suas alterações, e demais normas vigentes: **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 220/2024 para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** do serviço de decoração do Pavilhão da Igreja Matriz de Quilombo/SC, no valor total de **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**, referente ao Contrato nº 220/2024, conforme Ofício n. 81/2024 do Sr. Juiz Cauê Pereira Martins Santos e Despacho nº 317/2024 do Sr. Prefeito Municipal Silvano de Pariz.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2. O valor do contrato, após este **ACRÉSCIMO** é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.
3. A importância ora estabelecida, refere-se ao valor do contrato vigente, com **ACRÉSCIMO** de até 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**, conforme Despacho nº 317/2024 do Sr. Prefeito Municipal Silvano de Pariz.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

4. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cujas fontes de recursos têm a seguinte classificação:

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Projeto Atividade	Descrição do Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Código de Despesa Reduzido	Condição de Pagamento/ Parcelas	Valor Total do Contrato (Orçamento fiscal vigente)
2004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.23	12/2.500.0000.05 00	Em até 30 dias após a entrega	R\$ 1.100,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre do Ofício n. 81/2024 do Sr. Juiz Cauê Pereira Martins Santos e Despacho nº 317/2024 do Sr. Prefeito Municipal Silvano de Pariz, exarados nos documentos em anexo, e encontra amparo legal no artigo 105 e 111, artigo 6º inciso XVII e artigo 132 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº.220/2024 de 13/11/2024, firmado entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

Quilombo, 06 de dezembro de 2024.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

ELIANE FAGUNDES CHAGAS
Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

Nome: Alcione Maria Bevilacqua

Nome: Diana Tibolla

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 220/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratado: **ELIANE FAGUNDES CHAGAS**
CNPJ: 29.507.171/0001-93
Objeto: Acréscimo de Valor.
Valor: R\$ **1.100,00 (Um mil e cem reais)**
Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO N. 120/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. **36/2024**

QUILOMBO, 06 de dezembro de 2024.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Extrato Contratual